LEI Nº 2.313, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Lei nº 2.170, de 26 de junho de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara dos Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.170, de 26 de junho de 2014, que "*dispõe sobre os requisitos e o procedimento para o recebimento de auxílio financeiro do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de março de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal